



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 130

Várzea Grande, 24 de Agosto de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS
MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA
SECRETARIA DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da
Constituição

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria de Fazenda o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00
(HUM MILHÃO QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação
orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	4110	1.500.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução
do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulação conforme
discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1296	4110	1.500.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO